

Origem: Belém/PA.

Destino: Anapu/PA.

Período: 30/11/20 a 04/12/20 – 4,5 diárias.

Servidores:

- 5952158/1 - SABRINA SANTOS DE LIMA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 6403548/1 - LETICIA BRAGA GOMES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE);

- 6403512/1 - PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 601703**

**PORTARIA Nº 1395/2020 - GAB/SEMAS  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar mutirão de atendimentos e entrega de adesões aos produtores que se inscreveram ao Programa Territórios Sustentáveis em São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 24/11 a 28/11/2020 – 04 e ½ diárias.

Servidor:

- 57215354/1 - FERNANDA COSTA MIRANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Coordenador de Núcleo)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 603217**

**PORTARIA Nº 1411/2020 - GAB/SEMAS  
20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar Mutirão de atendimentos e entrega de adesões aos produtores inscritos no Programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 23/11 a 28/11/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidor:

- 54196024/2 – JOSÉ CARLOS ABREU DA SILVA - (Coordenador)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 603654**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 1404-2020 GAB-SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/127485 DGEFLOR – SEMAS;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 296/2020 - GAB-SEMAS de 05/03/2020, publicada no DOE Nº 34.140 do dia 12/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida portaria.

Belém, 20 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 603451**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 01/2020 da Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, a contar de 18 de agosto de 2020:

| COMISSÃO                                | MATRÍCULA |
|-----------------------------------------|-----------|
| Camila Guimarães Garcia Soeiro          | 5953247   |
| Fabio Campos Pamplona Ribeiro           | 5950420   |
| Sebastião Magno Castelo Branco Oliveira | 27545     |

Art. 2º - São atribuições dos FISCAIS DO CONTRATO que compõem a comissão:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 603351**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: Prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses o qual se encerrará em 17/11/2020 tendo como nova vigência a partir de 18/11/2020 a 17/11/2021, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Para continuidade da prestação de serviço continuado de Apoio Administrativo, Serviços de Higieneização, Limpeza e Conservação para suprir às necessidades deste IDEFLOR-Bio.

NOVA VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 17/11/2021.

ASSINATURA: 17/11/2020

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

**Protocolo: 603318**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 662 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Fundamento Legal: Conforme processonº 2020/830023. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Desmontagem e montagem do viveiro da Vila Bacaba na Comunidade dos Safs, oficina de implantação de Sistemas Agroflorestais/PROSAF2020 na Comunidade Quatro bocas e acompanhamento de Sistemas Agroflorestais/PROSAF 2020 na Comunidade do Janari

Origem: Marabá-PA

Destino: Goianésia do Pará-PA

Período: 23 a 27/11/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 603575**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1.399/2020 - SAGA**

**BELÉM/PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA  
BIODIVERSIDADE DO ESTADO IDEFLOR-BIO**

**PORTARIA Nº. 667 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa comissão de fiscalização de Contrato administrativo

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;